

| Nome | Categoria | Classificação obtida do período experimental | Conclusão com Sucesso |
|--------------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| Leonel Gaspar Gonçalves | Assistente Operacional | 15,33 valores | Sim |
| Paulo Rui Mota Ferreira Mendes | Assistente Operacional | 15,67 valores | Sim |

26 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305531299

Aviso n.º 797/2012

Em resultado da deliberação do Órgão Câmara Municipal, de 23/11/2011, e nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro foi autorizada o accionamento da reserva de recrutamento interna para mais nove Assistentes Operacionais na sequência da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 67 — 5 de Abril de 2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Função Higiene e Salubridade — ref.ª J, devidamente homologada em 22/08/2011.

Pelo que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com os candidatos classificados em: 3.º lugar, Carlos Costa Ferreira Dias, com efeitos a 30 de Dezembro de 2011; em 6.º lugar, Deolinda Neves Santos Oliveira (por desistência dos candidatos classificados em 4.º e 5.º lugares), com efeitos a 9 de Dezembro de 2011; 7.º lugar, Maria Fernanda Joaquim Martins, com efeitos a 30 de Dezembro de 2011; do 8.º ao 10.º lugar, António dos Santos Matias; Maria Adélia Carriço das Neves (por desistência do candidato classificado em 9.º lugar), com efeitos a 09 de Dezembro de 2011; do 11.º ao 14.º lugar, Brígida Mota Mendes; Maria Teresa Conceição Santos e Manuel Gonçalves Turra (por desistência do candidato classificado em 13.º lugar), com efeitos a 13 de Dezembro de 2011, todos na 1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 485,00€, iniciando-se também nesta data os períodos experimentais de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

30 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

305573184

Aviso n.º 798/2012

Em resultado da deliberação do Órgão Câmara Municipal, de 23/11/2011, e nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro foi autorizada o accionamento da reserva de recrutamento interna para mais quatro Assistentes Operacionais na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 67 — 5 de Abril de 2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Função Higiene e Salubridade — ref.ª F, devidamente homologada em 26/08/2011.

Pelo que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com os candidatos classificados em: 3.º lugar, Alcino Manuel Fernandes Portela Gonçalves, com efeitos a 30 de Dezembro de 2011, em 4.º lugar, António Vitor Faria Ferreira, com efeitos a 13 de Dezembro de 2011; em 5.º lugar, Albino Neves Matias, com efeitos a 09 de Dezembro de 2011; e em 8.º lugar, Adriano Rodrigues Carrasqueira (por desistência dos candidatos classificados em 6.º e 4.º lugares), com efeitos a 30 de Dezembro de 2011, todos na 1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 485,00€, iniciando-se também nesta data os períodos experimentais de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

30 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Narciso Ferreira Mota*.

305572852

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 799/2012

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Maria Gabriela Serra Medeiros Oliveira, encontra-se em situação de mobilidade interna nesta Câmara Municipal, na categoria de técnico superior, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 22 de novembro de 2011.

4 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

305552756

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 800/2012

Torna-se público que, na reunião de Câmara Municipal de 09/01/2012, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 380/09, de 22 de setembro, foi aprovado:

Proceder a abertura do período de discussão público do Regulamento do Plano Diretor Municipal, designadamente no seu Artigo 49.º no que diz respeito ao estatuto e ocupação do solo em “Área Agrícola Complementar”.

Na sequência desta deliberação, nos termos do n.º 3 do Artigo 77.º do citado diploma legal, a Câmara Municipal fixou por um prazo de 30 dias um período de discussão pública, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para que os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e ou observações, que considerarem úteis no âmbito do respetivo procedimento. O processo encontra-se disponível para consulta no Setor de Administração Geral do Município e na sua página oficial na internet em www.cmpb.pt. Durante o período em que estiver aberto o procedimento de discussão, as informações, sugestões e ou observações devem ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a seguinte morada: Edifícios Paços do Concelho, Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca. Em alternativa, no decorrer daquele período, as reclamações, sugestões, informações e pedidos de esclarecimento dos particulares poderão ser apresentados por preenchimento em formulário próprio disponibilizado nos serviços e também na página oficial do Município de Ponte da Barca na Internet, ou ainda expondo por e-mail, utilizando o seguinte endereço: geral@cmpb.pt.

11 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassalo Abreu*.

205585375

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 801/2012

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima — Conversão da ACRRU em ARU

Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, em Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2011, aprovou, por unanimidade, a proposta de constituição da área de reabilitação urbana de Ponte de Lima.